



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BR0327515	fita de demarcação/sinalização autoadesiva Descrição complementar: # fita adesiva comum zebraada; # cores: amarela e preta; # composta de filme de policloreto de vinila (PVC plastificado), dorso de PVC e adesivo à base de resina e borracha; # largura mínima: 45 mm; # apresentação: rolos com 30 metros de fita.	Rolo	735

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. MAX RIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Banco de Preços; Dispensa 4/2020; UASG 153160)		

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.096,50 (735 unidades ao preço preliminar de R\$ 21,90).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: até 20 dias corridos.

LOCAL/HORÁRIO PARA ENTREGA:

Seção de Gestão de Almoxarifado (SEALM), localizada na sede do TRE/SE;

segunda à sexta-feira, das 8h às 13h, em dias úteis.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

Aquisição de materiais de consumo destinados ao combate e à prevenção da COVID-19, sem necessidade de estoque permanente no Almoxarifado do TRE/SE.

2. Necessidade:

Demarcação dos locais de votação e seções eleitorais durante as eleições 2020, 1º e 2º turnos, como forma de orientar os eleitores a observarem o distanciamento social e disciplinar o acesso às instalações.

3. Benefícios para a Instituição:

Viabilizar as condições necessárias de proteção à saúde para realização das atividades desta Justiça Especializada, notadamente aquelas relacionadas ao pleito eleitoral 2020.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Dispensa de licitação, emergencial (artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

aperfeiçoamento da gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

NÃO

X

OBSERVAÇÕES:

A estimativa foi baseada no critério utilizado pelo TRE/SP (documento 0917993), consolidada na forma do expediente 0920543.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Demanda superveniente, decorrente da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 durante as eleições 2020, para prevenção e proteção à saúde dos servidores, colaboradores da Justiça Eleitoral do Sergipe e eleitores (TRE/SE).

A utilização de fita adesiva é decorrente de diretriz do Tribunal Superior Eleitoral, como forma de orientação aos eleitores acerca do distanciamento social nos locais de votação e nas seções eleitorais durante os 1º e 2º turnos de eleição. O item demandado não foi atendido por meio de parceria/doação, apesar do chamamento público do TSE.

A opção pelas cores amarela e preta (zebrada), também observa indicação do TSE.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Sob responsabilidade da SEPOR.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 25/09/2020, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917991** e o código CRC **832BCBE1**.